



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

---

PORTARIA Nº 61, DE 5 DE MAIO DE 2026

Convoca vereadores para eleição da Mesa Diretora.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os vereadores para eleição da Mesa Diretora – biênio 2027-2028, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica Municipal e § 3º do art. 19 do Regimento Interno, a realizar-se na 15ª Sessão Ordinária dia 11 de maio de 2026, às 18h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 5 de maio de 2026.

José Maria Caetano de Sousa  
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva  
1ª Secretária